



Câmara Municipal de Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 487, de 22 de março de 2005

Presta Homenagem em Comemoração ao Dia das Mães, Dia Mundial da Enfermagem e Dia do Médico.

Processo nº 691/2000

Art. 1º. A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DAS MÃES – 2º domingo de maio**”, do “**DIA MUNDIAL DA ENFERMAGEM – 12 de maio**” e do “**DIA DO MÉDICO – 18 de outubro**”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

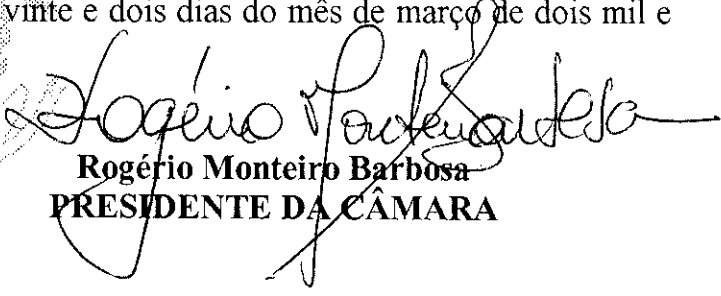
- Mãe:
MARIA DA GLÓRIA DE PAIVA PEDROSO
- Enfermeira:
THEREZINHA SILVA FARIA
- Médica:
D^{ra} ELISA MARIA JORDÃO GUIMARÃES

Art. 2º. As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 19 de maio do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e cinco.


Rogério Monteiro Barbosa
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2005
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO